

Joinville, 16 de julho de 2025

À

**Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR**

Prefeitura Municipal de Joinville

**Requerente:** Rottas 32 Empreendimentos Imobiliários LTDA.

**Referência:** Resposta ao Ofício SEI Nº 0023740764/2024 - SEPUR.UPL.AIU

**Protocolo:** 5698/2024

**ROTTAS 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 45.596.567/0001-00, neste ato representada pela Ambiville LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.768.074.0001-42, vêm por meio deste solicitar a dilação do prazo por mais 90 (noventa) dias úteis para atendimento das exigências referentes ao Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

O pedido se justifica pelo fato de que o empreendedor se encontra em fase de reelaboração dos projetos, o que demanda tempo adicional para ajustes técnicos e alinhamento com as normativas aplicáveis. Dessa forma, a prorrogação do prazo permitirá a apresentação de um estudo devidamente atualizado e adequado às exigências da Comissão Técnica.

Atenciosamente,



**Renan Gonçalves de Oliveira**

Engenheiro Ambiental

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA/SC: 98226-0